



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera o servidor municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. **EGUIBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Jacuípe-Bahia, conforme Lei Municipal Nº 443 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO III** é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de fevereiro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **EGUIBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, nomeado para o CARGO DE ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR, lotado da Secretaria Municipal da Administração do município de São José do Jacuípe – Ba, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de fevereiro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal